



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.690

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

*"Autoriza a título gratuito e por tempo indeterminado a Cessão de Uso de bens móveis ao IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, a serem utilizados nas dependências da autarquia e delega ao Diretor de Administração os poderes para assinar o competente Termo de Cessão de Uso"*

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

*Considerando* a necessidade de se regularizar e formalizar os empréstimos de bens móveis às entidades públicas;

*Considerando* o contido no Processo Administrativo nº 6.881/06,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado, a título gratuito e por tempo indeterminado, a "Cessão de Uso" dos bens móveis abaixo relacionados, ao **IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**, a serem utilizados exclusivamente em suas dependências:

Espécie	Quantidade	Nº Patrimônio
Arquivo em Aço com 4 gavetas	01	3.032

**Art. 2º** A "Cessão de Uso" dos bens móveis relacionados no artigo 1º, será formalizado através de "Termo de Cessão de Uso" que conterà as disposições legais para seu fiel cumprimento.

**Art. 3º** Fica delegada, nos termos do inciso XVIII do art. 86 da Lei Orgânica de Cajamar, ao Diretor de Administração, a competência para assinar o Termo de Cessão de Uso.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.690/06-fls. 02

**Art. 4º** As despesas decorrentes da Execução deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de dezembro de 2006.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.